



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 10 - DE 23 DE MAIO DE 1960
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Recurso

O REITOR da UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido ordinariamente, em 21 de maio de 1960, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Nega provimento ao recurso do servidor JOSEN BARROSO MAGNO, por interposto fora do prazo, de acôrdo com o que dispõe o § 1º do art. 87 do decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957, que aprovou o Estatuto da UNIVERSIDADE DO PARÁ, e art. 106 do Regimento da Reitoria, publicado no "Diário Oficial" da União, secção I, em 12 de abril de 1958, pag. 7910.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, em 23 de maio de 1960.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

Reitor

Publicado no "Diário Oficial" de 28-5-60.